



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 4655/2024

1. OBJETO:

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

OBSERVANDO A DIFICULDADE EM INTERNALIZAR CERTOS CONCEITOS PELAS CRIANÇAS ATRAVÉS DAS FORMAS TRADICIONAIS. NESSE CONTEXTO QUE A ARTE EMERGE COMO UMA SOLUÇÃO MEMORÁVEL, TRANSCENDENDO AS ABORDAGENS CONVENCIONAIS. COM PROPOSITO DE NÃO LIMITAR APENAS A CONSOLIDAR VALORES ÉTICOS E SOCIAIS NAS CRIANÇAS, MAS TAMBÉM ENALTECER A ARTE EM ESPAÇO PÚBLICO. É CRUCIAL MANTER VIVA AS ARTES CÊNICA E O ILUSIONISMO, UMA VEZ QUE A ESSÊNCIA DESSAS FORMAS ARTÍSTICAS CARREGA VALORES HUMANOS PROFUNDOS E PROPORCIONA UMA EXPERIENCIA QUE ULTRAPASSA OS LIMITES TECNOLÓGICOS, COMUNICANDO UMA MENSAGEM DURADOURA DE APRENDIZADO, TRANSFORMAÇÃO E ALEGRIA CONTAGIANTE. NESSE PROPOSITO SERA DESENVOLVIDO NA 42 FEIRA DO LIVRO 02 SESSÕES DE TEATRO E 02 SHOWS DE ILUSIONISMO.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
339039050000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2607

4. TABELA DE ITENS:

| Item | Produto/Serviço | Qtde | Un | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------|----|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇO TÉCNICO CONTRATAÇÃO DE 02 SESSÕES DE ESPETÁCULO DE TEATRO DE BONECOS E 02 SESSÕES DE MAGICA(A MAGIA DO BEIJA FLOR) | 1,00 | Un | SIGILOS | SIGILOS |

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2024;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Jaqueline Ferreira de Lima – Supervisora Pedagógica - Apoio Pedagógico Fundamental

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 14/10/2024

Responsável pela Elaboração